

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200

**OURO
PRETO**www.ouropreto.mg.gov.br**PREFEITURA DE OURO PRETO****OFÍCIO 000400/2023**

Ouro Preto, 10 de março de 2023.

RESPOSTA INDICAÇÃO 07/23

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 2792/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em resposta à Indicação 07/23 de autoria do Vereador Vantuir Silva.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

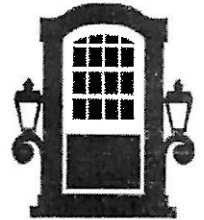


500000017739

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



INDICAÇÃO: 07/23

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 38430

Correspondência Recebida

Em 03/02/23

Ass. 10h11 Hs e 16h02 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais dessa casa e ouvido o plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Sr. Prefeito, Angelo Oswaldo de Araújo Santos, para que o município, após análise da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apresente proposta de registro da Bica do Açude de Cachoeira do Campo perante o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural, para sua inscrição como Patrimônio Imaterial no Livro de Registro dos Lugares, nos termos da Lei Municipal nº17/2002.

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República elenca o patrimônio cultural e imaterial como direito difuso de todos os cidadãos atribuindo competência comum a todos os Entes para proteger os documentos, as obras e todo o acervo de bens imateriais de valor histórico, artístico e cultural, assim como para proporcionar a cada indivíduo o acesso a esse importante patrimônio que compõe e integra a própria identidade do povo.

A Lei Orgânica de nosso Município, de igual maneira, inscreve no rol de suas competências o dever de proteção do Patrimônio Cultural e Natural, reconhecendo assim todo o acervo de bens materiais e imateriais que contenham referência à identidade, à ação e à memória do povo ouropretano, incluindo as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, os espaços e tudo aquilo que caracteriza nossa diversidade.

A Bica do Açude de Cachoeira do Campo, localizada na Rua Randolpho de Lemos, na área central do Distrito de Cachoeira do Campo, faz parte da história e da memória afetiva de muitas gerações que vêm utilizando dessas águas, construindo o cotidiano e a rotina centenária da população.

Além de servir ao consumo humano, o local ainda é palco e testemunho da fé religiosa. Suas águas foram utilizadas inúmeras vezes para o batismo religioso. Serviram, ainda, para as lavadeiras buscarem seu sustento e de suas famílias.



Ouro Preto

página 1 / 2

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

GUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva



Cumpra salientar que a qualidade da água foi avaliada pela Universidade Federal de Ouro Preto, conforme o documento em anexo, que atestou a sua potabilidade e adequação para o consumo humano, segundo as definições da Portaria nº888 do Ministério da Saúde, de maio de 2021.

Sendo assim, a Bica do Açude conforma o modo de vida e integra a própria identidade da população em seu entorno, possuindo um valor intrínseco e imaterial que recomenda sua proteção pelo instituto do registro como Patrimônio Imaterial, com a sua inscrição no Livro de Registro dos Lugares.

Sala de Sessões, 1 de Fevereiro de 2023.

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2023.02.01 16:02:39 -03'00'

Vereador Vantuir Antônio da Silva - PSDB

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2023

[Assinatura]
Presidente

Com 09 votos a favor e com - votos contra

AR = Alex

AP = Sordunho, Liliom, Naércio,
Luísa

[Assinatura]
José Geraldo - Zé do Bimba
Presidente



Ouro Preto

Comunicação Interna CI nº 2792/2023

Ouro Preto, 23 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr.
Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo

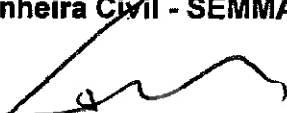
Assunto: Resposta à CI 1889/2023
Ref: Bica do Açude de Cachoeira do Campo - Indicação 07/23

Prezado Senhor,

Encaminhamos, anexo, o Ofício nº 026/2023/SEMMA/PMOP, que, conforme solicitado, apresenta manifestação favorável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente quanto a indicação da Bica do Açude de cachoeira do Campo como Patrimônio Imaterial no Livro de Registro de Lugares.

Atenciosamente,


Nadja Murta Apolinário
Engenheira Civil - SEMMA/PMOP


Francisco de Assis Gonzaga
(Chiquinho de Assis)
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Francisco de Assis G. Silva
(Chiquinho de Assis)
Secretário M. Meio Ambiente
Mat - 144238



PREFEITURA DE OURO PRETO

Ofício nº 026/2023/SEMMA/PMOP

Ouro Preto, 23 de fevereiro de 2023.

Ilmo. Sr.

Vantuir Antônio da Silva

Vereador do Município de Ouro Preto - MG

Câmara Municipal de Ouro Preto - MG

Assunto: Bica do Açude de Cachoeira do Campo
Ref: Indicação 07/23

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA/PMOP), vem, por meio deste, manifestar quanto à Indicação 07/23, que solicita o registro da Bica do Açude de Cachoeira do Campo junto ao Conselho Municipal de preservação do Patrimônio Cultural e Natural, para inscrição como Patrimônio Imaterial no Livro de Registro dos Lugares.

Considerando o contexto histórico e cotidiano do local em questão;

Considerando que a preservação desse afloramento de água constitui dever do Poder Público, no enquadramento legal;


Considerando as análises apresentadas da qualidade da água, como apropriada ao consumo humano;

Considerando a importância quanto a Saúde Pública que a qualidade da água que verte na Bica continue apresentando características de que pode ser utilizada para consumo humano;

A SEMMA/PMOP, diante do exposto, posiciona-se como favorável e recomenda a inscrição da Bica do Açude de Cachoeira do Campo, como Patrimônio Imaterial no Livro de Registro de Lugares.

Atenciosamente,


Nadja Murta Apolinário
Engenheira Civil - SEMMA/PMOP


Francisco de Assis Gonzaga
(Chiquinho de Assis)
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Francisco de Assis G. Silva
(Chiquinho de Assis)
Secretário M. Meio Ambiente
Mat. - 44458